

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 517/2020 de 17 de julho de 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DA PURGADEIRA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII e VIII do art. 20 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DA PURGADEIRA** no Município de Terra Nova-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número **30.530.747/0001-12**.

Art.2º. Ficam asseguradas a entidades sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública os benefícios previstos na legislação vigente..

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia em 17 de julho de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNOAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA